

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043/25-AL**

Protocolo nº: 1564/25

Data: 12/03/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora Lucia Ferreira da Silva e dá outras providencias.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJ

PARECER Nº 0013/2025/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/2025-AL

AUTORIA: Deputado Jesus Pontes

EMENTA: Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora Lucia Ferreira da Silva e dá outras providencias.

RELATOR: Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0042/2025- AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que objetiva a concessão de Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a senhora Lucia Ferreira da Silva.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XIV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 9ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Inicialmente, ressalta-se que o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário deve ser concedido a qualquer cidadão, quando o reconhecimento a relevantes préstimos em favor do Amapá, conforme preceitua o art. 1º, inciso XIV, da Resolução 0124/2013 que versa sobre concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 20:



Art. 20. O Título de Mérito Cultural e Literário será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerá ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e na respectiva Resolução de sua criação, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/2025-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado cumprindo o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais;

Assim, considerando a relevância e a magnitude dos seus serviços prestados ao Amapá, é justo e oportuno que seja conferido senhora Lucia Ferreira da Silva o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário Deputado Keka Cantuária.

A homenagem é o reconhecimento à sua notável trajetória acadêmica, suas contribuições sociais e seu compromisso com a promoção da ciência e da cultura. Lucia Ferreira da Silva é uma estudante exemplar do curso de Engenharia Agrônoma, com formação anterior em Agroecologia, e tem se destacado por sua dedicação em projetos de pesquisa e extensão, tanto como bolsista quanto como voluntária. Sua atuação no Centro de Pesquisa sobre Cerâmica do Maruanum, Mulherismos, Decolonialidade e Relações Étnico-Raciais (CPCM) demonstra seu envolvimento em questões sociais e culturais relevantes, refletindo seu compromisso com a transformação social e a valorização da diversidade.

Além de sua formação acadêmica, a Senhora Lucia é militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e participou do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), evidenciando sua preocupação com a justiça social e o bem-estar das comunidades vulneráveis. Sua experiência prática e seu ativismo são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O reconhecimento de sua pesquisa no VI Prêmio Carolina Bori, promovido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), é um marco significativo não apenas para Lucia, mas para todo o Estado do Amapá. A menção honrosa recebida pelo projeto "Associativismo e o fortalecimento de lideranças femininas da Associação dos Artesãos de Porto Grande" destaca a importância do associativismo como ferramenta de empoderamento e desenvolvimento econômico e social. Este projeto, que incluiu oficinas de gestão coletiva e valorização cultural, reflete a capacidade de Lucia de unir ciência e prática social em prol do bem comum.

Diante de sua trajetória inspiradora, de suas conquistas acadêmicas e de seu impacto positivo na comunidade, é justo e necessário reconhecer Lucia Ferreira da Silva com o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário. Sua dedicação e compromisso são exemplos a serem seguidos, e sua história merece ser celebrada e divulgada como um modelo de excelência e engajamento social.



Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/2025-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER

Relatora




III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/2025-AL.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente | |
| Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente | Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro |
| Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro |  Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro |
| Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente | Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente |

VOTOS CONTRA:

| | |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente | |
| Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente | Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro |
| Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro | Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro |
| Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente | Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora Lucia Ferreira da Silva e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:39:36. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 9e1e00a3dbf8fe6bed5b4c6c362a7072

*Recebido em
25/03/2025
MDF*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 12ª Sessão Ordinária

DATA 26 / 03 / 2025

VOTAÇÃO Bloco de Projetos de Decretos Legislativos nº 0043/25-AL

à nº 0050/25-AL; nº 0052/25-AL à 0055/25-AL; nº 0058/25-AL.

- | | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

| DEPUTADO | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|---------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------|
| ALDILENE SOUZA PDT | X | | | |
| ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente | X | | | |
| DAYSE MARQUES SD | X | | | |
| DELEGADO INÁCIO PDT | | | | X |
| DIOGO SENIOR MDB | X | | | |
| DR. VICTOR REDE 3º Secretário | | | | X |
| EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária | X | | | |
| FABRÍCIO FURLAN REDE | X | | | |
| HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL | | | | X |
| JACK JK SD | X | | | |
| JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente | X | | | |
| JESUS PONTES PDT 2º Secretário | X | | | |
| JORY OEIRAS PP | X | | | |
| JUNIOR FAVACHO MDB | | | | X |
| KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente | | | | X |
| LILIANE ABREU PV 4ª Secretária | X | | | |
| LORRAN BARRETO PSD | | | | X |
| PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS | X | | | |
| R. NELSON VIEIRA PL | X | | | |
| RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE | X | | | |
| ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL | | | | X |
| RODOLFO VALE PCdoB | X | | | |
| TELMA NERY CIDADANIA | X | | | |
| ZENEIDE COSTA PODEMOS | X | | | |

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputada Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **LUCIA FERREIRA DA SILVA** e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **LUCIA FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Autor: Deputada Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **ISABELLY DOS SANTOS BRITTO** e às outras providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **ISABELLY DOS SANTOS BRITTO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Autor: Deputada Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **LUCIA FERREIRA DA SILVA** e às outras providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **LUCIA FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Autor: Deputada Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **MARIA JOAQUINA DA SILVA** e às outras providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **MARIA JOAQUINA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Autor: Deputada Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **MARIA JOSÉ SILVA CHAGAS** e às outras providências.**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário à Sra. **MARIA JOSÉ SILVA CHAGAS**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 02 dias do mês de abril de 2025 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento eletrônico assinado por **EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA**, em 02/04/2025 às 12:52:45. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 5fda0b974d1b46ddb6f1ed39d0f295b2